



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PARECER Nº 1022/2015 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 227/2014.

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Toninho Paiva, altera a denominação do Centro de Educação Infantil - CEI Azul Da Cor Do Mar para Centro de Educação Infantil Azul Da Cor Do Mar - Professor Valdir Fernandes da Costa, do Centro Unificado Azul da Cor do Mar, e dá outras providências. (Localizado na Av. Ernesto de Souza Cruz, 2171, Bairro Cidade Antonio Estevão de Carvalho)

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer de legalidade.

Este Vereador entende que, em que pese as melhores intenções do autor em homenagear o Senhor Valdir Fernandes da Costa, advogado e professor universitário em ciências jurídicas, cidadão apontado como benemérito e líder comunitário na região na qual está localizado o equipamento educacional que ora se propõe alterar a denominação ao acolher tal reverência, a propositura não deve prosperar eis que, considerando a importância da denominação de equipamentos educacionais para a comunidade local e, fundamentalmente, à legislação vigente (Lei no. 15.975, de 24/02/2014), que expressa a obrigatoriedade da anuência do Conselho de Escola para a denominação de estabelecimentos oficiais de ensino público municipal, a proposta em tela foi submetida à apreciação do Conselho do CEI integrante do CEU Azul da Cor do Mar, que por parecer unânime, decidiu pela permanência da identificação da escola, rejeitando o teor da presente proposta. Em face do exposto, contrário é o parecer.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes em 27.05.2015.

Reis - PT - Presidente - Voto de qualidade favorável

Claudinho de Souza - PSDB - Abstenção

Toninho Vespoli - PSOL- Relator

Quito Formiga - PR - Contra

Eliseu Gabriel - PSB -

Marquito - PTB - Contra

Ushitaro Kamia - PSD – Abstenção

VOTO VENCIDO DO RELATOR DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 227/2014.

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Toninho Paiva, altera a denominação do Centro de Educação Infantil - CEI Azul Da Cor Do Mar para Centro de Educação Infantil Azul Da Cor Do Mar - Professor Valdir Fernandes da Costa, do Centro Unificado Azul da Cor do Mar, e dá outras providências. (Localizado na Av. Ernesto de Souza Cruz, 2171, Bairro Cidade Antonio Estevão de Carvalho).

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer de legalidade.

Esta Comissão, no mérito que lhe cabe, entende que a propositura deve prosperar eis que realiza homenagem reconhecidamente justa ao Senhor Valdir Fernandes da Costa, advogado e professor universitário em ciências jurídicas, apontado como benemérito e líder comunitário na região na qual está localizado o equipamento educacional que ora se propõe alterar a denominação ao acolher tal reverência.

Em face do exposto, favorável é o nosso parecer.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 27.05.2015.

Reis - PT - Presidente - Voto de qualidade contrário

Claudinho de Souza - PSDB - Abstenção

Toninho Vespoli - PSOL- Contra

Quito Formiga - PR - Relator

Eliseu Gabriel - PSB - Contra

Marquito - PTB -

Ushitaro Kamia - PSD - Abstenção

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 13/06/2015, p. 89

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br.